

ANEXO 34

12^a Medição a Preços Iniciais



Protocolo/SETPU
Folha N° 05
Ass. M

4364

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU

Protocolo n.: 367725/2014 Data: 04/07/2014 08:58

Data: 04/07/2014 08:58

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Assunto: MEDICAO DE OBRAS

Assunto: MEDIDA DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 12 MEDIDAS

RESUMO ENCHIMENTO 12 MEDIDA PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 1.875.797,99, DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE 36136600 36136600

Setor: PROTOCOLOS / PROVOCACOES

Setor _____ :

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0 000063 985597

10 132 13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



215
Esfida
VIA Process



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



Ilmo. Sr.

Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Nesta

Sr Superintendente,

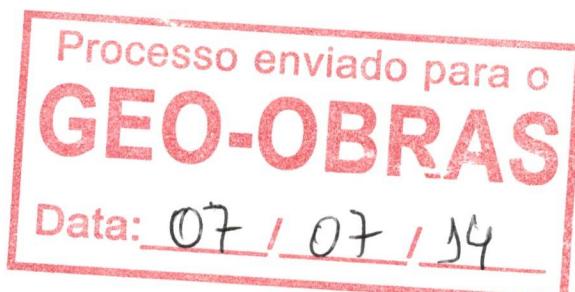
Pelo presente, estamos encaminhando a **12ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual N° 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/06/14 a 30/06/14.

• 12ª Medição Provisória a Preços Iniciais.....	R\$ 1.875.797,99
• Total a Pagar.....	R\$ 1.875.797,99

Atenciosamente,

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014
RNP N.º 120079024-3

Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU



Protocolo n.: 367725/2014 Data: 04/07/2014 08:58
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Assunto: MEDIDA DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 12 MEDIDA PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 1.875.797,99, DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE 36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1





BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU
Folha N° 03
Ass.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013
FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho	
Rodovia: MT - 100	Prazo: 540 dias
Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336	Obra: Pavimentação Asfáltica
Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho	
Extensão: 45,538 Km	
Desempenho relativo aos serviços da 12ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 06 / 2014 a 30 / 06 / 2014	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ 8 = 0,80	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2		
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2		
3) Instalações	0,8	0,50	0,4		
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6		
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4		
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8		
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4		
TOTAL	5,6	10,00	8		
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA		Engº Fiscal:			
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014					

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana



• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: Rodovia: MT 100

: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguiana)

: Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)

: Extensão: 45,538 Km

: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU

: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

: Termo Previsto: 03/01/15

: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013

: Metas – Exercício:

: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica

: Valor Empenhado:

: Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40

: Valores Medidos a PI: R\$ 10.124.005,40

: Valores Medidos reajustamento: R\$ 400.071,84

: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não

: Termo Aditivo de Prazo: Não

: Ordem de reinício de serviços:


Engº. Zenídio Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PIVAMENTAÇÃO URBANA



Obra: Pivamentação Asfáltica

Rodovia: MT -100

Trecho: BR-364(B)/MT-298- Entr. BR-070 (Barra do Garcia), Entr. MT-336 (Ariquiana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-Tote 01 2(P-Branca-Ribeirãozinho)

Referência: 12ª Medição Provisória

Ordem Início serviço: de 12/07/2013

Período Med: Simples : 01/06/2014 a 30/06/2014

CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDIDAÇÃO ANTERIOR	QUANT.MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
I INSTALAÇÃO DE CANTEIRO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Instalação de canteiro e acampamento										
		Montagem da usina de asfalto	q.t	1,000			0,500	463.786,18	231.893,09	50,00
		Mobilização de equipamentos	und	1,000			0,000	49.982,38	0,00	0,00
		Mobilização de pessoal	q.t	1,000			1,000	78.131,87	78.131,87	100,00
		Desmontagem da Usina de Asfalto	und	1,000			0,000	10.016,13	10.016,13	0,00
		Desmobilização de Equipamentos	q.t	1,000			0,000	23.959,60	0,00	0,00
		Desmobilização de Pessoal	q.t	1,000			0,000	78.131,87	0,00	0,00
Total Instalação de Canteiro Mobilização e Desmobilização										
							10.016,13	10.016,13	0,00	0,00
								320.041,09	44,82	
II ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTERO										
		Administr. Local da obra- Pessoal					12.000	62.526,83	750.321,96	66,67
		Administr. Local da obra- Alimentação					12.000	10.259,49	123.113,88	66,67
		Administr. Local da obra- Veículos					12.000	24.961,82	299.541,84	66,67
		Administr. Local da obra- Equip. p. controle tecn. e mobilírio					11.816,76	141.801,12	66,67	
		Administr. Local da obra- Despesas de consumo					12.000	4.183,87	50.266,44	66,67
		Administr. Local da obra- Aluguel de residência p/ engenheiro					12.000	1.918,11	23.017,32	66,67
		Administr. e Gestão Ambiental					12.000	13.315,29	159.783,48	66,67
		Manutenção do Canteiro					12.000	17.324,13	207.889,56	66,67
Total Administração Local e Manutenção do Canteiro										
								1.755.675,60	66,67	
III TERRAPLENAGEM										
		Desmat., Destocamento e limpeza c/ Árvores Diâmetro até 0,15 m	m ²	1.237.229,310	504.000,000	733.158,690	1.237.158,690	0,29	358.776,02	99,99
		Destocamento do favorec D=0,15 à 0,30 m	und	432,000	192,000	153,000	345.000	28,66	9.887,70	79,86
		Destocamento do favorec D= > 0,30 m	und	108,000	11,000	97,000	108.000	67,59	7.299,72	100,00
		2 S 01 100 01 Escavação / Carga e Transp. de Material de 1ª Cate. DMT 50 m ³	m ³	13.089,360	2.627,500	0,000	2.627,500	1,62	4.256,55	20,07
		2 S 01 100 22 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 50 a 200 c/é	m ³	74.784,270	21.728,750	21.728,750	21.728,750	5,41	117.52,53	
		2 S 01 100 23 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 200 a 400 c/é	m ³	262.728,670	33.943,750	95.276,850	129.220,600	5,61	724.927,56	49,18
		2 S 01 100 24 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 400 a 600 c/é	m ³	13.262,550	13.261,375	13.261,375	13.261,375	6,11	81.027,00	99,99
		2 S 01 100 25 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 600 a 800 c/é	m ³	116.858,240	56.020,000	56.020,000	56.020,000	6,51	364.690,20	47,94
		2 S 01 100 26 Escavação , Carga e Transp. de Mat. 800 a 2000 c/é	m ³	121.489,210	69.065,000	69.065,000	69.065,000	6,88	475.167,20	56,85
		2 S 01 100 27 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 1000 a 1200 c/é	m ³	18.006,320	18.006,250	18.006,250	18.006,250	7,30	131.445,62	100,00
		2 S 01 100 28 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 1200 a 1400 c/é	m ³	24.234,570	24.233,750	0,000	24.233,750	7,65	185.388,18	
		2 S 01 100 29 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 1400 a 1600 c/é	m ³	72.623,630	72.303,750	72.303,750	72.303,750	7,94	574.091,77	99,56
		2 S 01 100 30 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 1600 a 1800 c/é	m ³	2.246,090	0,000	0,000	0,000	8,07		
		2 S 01 100 31 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 1800 a 2000 c/é	m ³	23.590,340	23.590,000	23.590,000	23.590,000	8,69	204.997,10	100,00
		2 S 01 100 32 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 2000 a 3000 c/é	m ³	245.291,800	111.578,250	111.578,250	111.578,250	9,75	1.087.887,93	45,49
		2 S 01 100 33 Escavação , Carga e Transp. de Mat. de 1ª Categ. DMT 3000 a 5000 c/é	m ³	79.846,670	57.830,000	57.830,000	57.830,000	13,48	779.548,40	72,43
		2 S 01 102 05 Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 600 a 800 m ³	m ³	31.320,610	0,000	0,000	0,000	32,32		
		2 S 01 511 00 Compaceração de aterros a 100% proctor normal	m ³	660.438,240	37.942,320	336.123,980	374.066,300	2,79	1.043.644,97	56,64
		S/C Compaceração de Aterro a 100 % do Proctor Intermediário	m ³	183.813,310	10.701,680	94.804,200	105.505,880	2,79	294.361,40	57,40
		2 S 01 512 01 Construção de corpo de aterro em rocha	m ³	31.320,610	0,000	0,000	0,000	7,75	0,00	0,00
		2 S 01 513 01 Compaceração de material de bota-fora	m ³	1.845,310	0,000	0,000	0,000	1,90	0,00	0,00
		S/C Colchão drenante para reboco em rocha	m ³	3.359,080	0,000	0,000	0,000	75,05	0,00	0,00
		S/C Colchão drenante com areia	m ³	5.598,470	0,000	0,000	0,000	93,49	0,00	0,00
		2 S 09 001 91 Transporte comercial c/ basc. 10 m ³ em rodov. não paviment. (Areia, brita, filler)	km	1.121.093,240	0,000	0,000	0,000	0,55	0,00	0,00
		Total Terraplenagem							6.444.949,85	47,58

Protocolo/SETPU
Folha N° 05
Ass.

Engº Zenídio Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIDAÇÃ									
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIDAÇÃ	MEDIDAÇÃ ANTERIOR	QUANT.MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
	ENCOMENDA/ENGENHARIA COM E IND.LTDA								
2.5.02.110.00	Regulatização do Sub-1-Leito	m ²	730.560.000	29.952.000	274.616.971	304.568.971	0,73	222.335,34	41,69
2.5.02.200.00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	132.345.000	55.943.244	0,000	55.943.244	11,61	649.501,06	42,27
2.5.02.200.01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	92.178.000	0,000	0,000	0,000	11,61	0,00	0,00
2.5.02.300.00	Impressão	m ²	558.433.600	0,000	0,000	0,000	0,27	0,00	0,00
2.5.02.340.51	Concreto betuminoso Usinado a Quente CBQ faixa "C"	t	38.352.030	0,000	0,000	0,000	63,62	0,00	0,00
2.5.02.501.52	Tratamento Superficial Duplo c/Banho Diluído	m ²	227.600.000	581.990.339	509.804.381	1.091.794,720	0,67	731.502,46	40,08
2.5.09.001.05	Transporte local c/ basc. 10m ³ em rodov. não pav. (const.) (cascalho, massa asf.)	t/m ³	4.236.144,110	0,000	0,000	0,000	0,55	0,00	0,00
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ basc. 10 m ³ em rodov. não pav. (Areia, brita, filler)	t/m ³	442.734,947	0,000	0,000	0,000	0,36	0,00	0,00
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ basc. 10 m ³ em rodov. paviment. (filler)	t/m ³						1.603.338,86	14,89
Total Pavimentação									
AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO									
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	t	2.299.922	0,000	0,000	0,000	1.557,13	0,00	0,00
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfáltico Diluído CM - 30	t	670.120	0,000	0,000	0,000	2.309,16	0,00	0,00
2.5.02.999.05	Fornecimento da Emulsão Asfáltica RR-2C	t	682.800	0,000	0,000	0,000	1.272,61	0,00	0,00
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 50/70	t	2.299.922	0,000	0,000	0,000	226,93	0,00	0,00
2.5.09.009.03	Transporte de Asfáltico Diluído CM - 30	t	670.120	0,000	0,000	0,000	226,93	0,00	0,00
2.5.09.009.05	Transporte da Emulsão Asfáltica RR-2C	t	682.800	0,000	0,000	0,000	226,93	0,00	0,00
Total de Aquisição e Transporte de Material Betuminoso									
VI. OBRAS DE ARTE CORRENTES									
2.5.04.001.00	Escavação manual em mat. 1a cat.		604.660	0,000	0,000	0,000	62,97	0,00	0,00
2.5.04.000.01	Escavação manual reat. compact. mat. 1a cat.		46.520	0,000	0,000	0,000	67,59	0,00	0,00
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.		2.229.900	0,000	0,000	0,000	6,12	0,00	0,00
2.5.04.001.01	Escavação Mec. Reatorro Compreação vala Mat. 1a Categ.		1.708.476	0,000	0,000	0,000	9,96	0,00	0,00
2.5.04.100.73	Corpo de BSTC D=1,00 m CA=2, indl. Berços e dentes AC/BC/PC		196.000	0,000	0,000	0,000	853,03	0,00	0,00
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC		14.000	0,000	0,000	0,000	2.394,37	0,00	0,00
5.5.04.999.01	Remoção de bueiros existentes		48.000	0,000	0,000	0,000	89,58	0,00	0,00
5.5.04.999.07	Demolição de disp. De concreto simples		12.300	0,000	0,000	0,000	122,03	0,00	0,00
2.5.09.001.91	Transporte com c/ basc. 10 m ³ em rod. Não pav (brita e areia)	t/m ³	33.679.960	0,000	0,000	0,000	0,55	0,00	0,00
2.5.09.001.40	Transporte local c/ carr. Em rod. não pav. (cimento)	t/m ³	4.263.540	0,000	0,000	0,000	0,75	0,00	0,00
2.5.09.001.90	Transporte com c/ carr. em rod. pav. (cimento)	t/m ³	6.272.270	0,000	0,000	0,000	0,52	0,00	0,00
2.5.09.002.90	Transporte com c/ carr. em rod. pav. (cimento)	t/m ³	111.808.200	0,000	0,000	0,000	0,35	0,00	0,00
Total Obras de Arte Correntes									
Local/ Data: Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014									
Comissão de Fiscalização									

Engº Zenídio Júnio da Castro-Filho
 fiscal Port. SETPU N.º 005/14 - RNP N.º 120079024-3

Folha N.º 06
 Ass. 

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA



Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT-100

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguajana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Franca-Ribeirãozinho-lote 01/2 (P.Branca-Ribeirãozinho)

Referência: 12º Medição Provisória

Ordem inicio serviço: de 12/07/2013

Periodo Med: Simples : 01/06/2014 a 30/06/2014

Acumulado :

12/07/2013

a 30/06/2014

23,31%

B/DI:

09/07/2013

a 09/07/2013

30/06/2014

Contrato N.º

13/7/2013/000/00-SEPTU

Contrato N.º

09/07/2013

RESUMO DE MEDAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDIDAÇÃO ANTERIOR	ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA		
						BI/	23/31%	PRÉ-ACUMULADO R\$
VII DRENAGEM								
250440001	Valeta prot. Cortes c/revest. Vegetal - VPC01	m	1.854.000	0,000	0,000	0,000	105.52	0,00
250440101	Valeta prot. aterros c/revest. Vegetal - VPA01	m	3.801.000	0,000	0,000	0,000	98.05	0,00
250440053	Valeta prot. cortes c/revest. Concr. - VPC 03 - AC/BC	m	342.000	0,000	0,000	0,000	123.87	0,00
250440153	Valeta prot. cortes c/revest. Concr. - VPA 03 - AC/BC	m	344.000	0,000	0,000	0,000	126.18	0,00
250450057	Dreno longitudinal prof. p/ corre em solo - DPR 07 - AC/BC	m	13.099.000	0,000	0,000	0,000	111.40	0,00
250450152	Dreno longitudinal prof. p/ corre em rocha - DPR 02 - AC/BC	m	1.050.000	0,000	0,000	0,000	71.71	0,00
250450252	Boca saída b/ dreno longitudinal prof. BSD 02 - AC/BC	und	33.000	0,000	0,000	0,000	154.91	0,00
250490053	Saneta triangular de concreto - STC 03 - AC/BC	m	4.118.000	0,000	0,000	0,000	39.39	0,00
250490054	Saneta triangular de concreto - STC 04 - AC/BC	m	3.490.000	0,000	0,000	0,000	31.67	0,00
250490151	Saneta trapezoidal de concreto - SZC 01 - AC/BC	m	6.729.000	0,000	0,000	0,000	54.50	0,00
250490152	Saneta trapezoidal de concreto - SZC 02 - AC/BC	m	3.496.000	0,000	0,000	0,000	33.39	0,00
250491053	Meio-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	660.000	0,000	0,000	0,000	32.17	0,00
250491055	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	498.000	0,000	0,000	0,000	32.47	0,00
250494052	Descida d'água tipo rápido- canal retang. DAR 02 AC/BC	m	32.000	0,000	0,000	0,000	91.07	0,00
250494183	Descida d'água tipo rápido- canal retang. DCD 03 AC/BC	m	47.000	0,000	0,000	0,000	203.88	0,00
250493053	Caixa coletora de saneta - CCS 03 - AC/BC	und	3.000	0,000	0,000	0,000	1.723.74	0,00
250491151	Tampa Concr. b/ caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	und	3.000	0,000	0,000	0,000	183.63	0,00
250494251	Entrada d'água EDA 01 - AC/BC	und	5.000	0,000	0,000	0,000	46.69	0,00
250494252	Entrada d'água EDA 02 - AC/BC	und	2.000	0,000	0,000	0,000	55.90	0,00
250495061	Dissipador de energia - DES 01 - AC/PC	und	54.000	0,000	0,000	0,000	242.66	0,00
250495062	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	und	22.000	0,000	0,000	0,000	288.54	0,00
250495071	Dissipador de energia - DES 01 - AC/BC/PC	und	18.000	0,000	0,000	0,000	287.28	0,00
250495099	Dissipador de energia - DES 01 - AC/BC	und	2.000	0,000	0,000	0,000	323.19	0,00
250900191	Transp. Con/c/basc. 10m em rodov. não paviment. (área brita)	t.km	2.370.017,310	0,000	0,000	0,000	0,55	0,00
250900140	Transp. Local c/carreteria em rodov. não paviment. (cimento)	t.km	12.097,283	0,000	0,000	0,000	0,75	0,00
250900190	Transp. Comercial c/carreteria em rodov. paviment. (cimento)	t.km	55.708,798	0,000	0,000	0,000	0,52	0,00
250900290	Transp. Comercial c/carreteria em rodov. paviment. (cimento)	t.km	252.402,323	0,000	0,000	0,000	0,35	0,00
Total Drenagem							0,00	0,00

Local/Data: Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014

Comissão de Fiscalização

Engº Zenilda Pinto de Castro Filho
 Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
 Folha N.º 07
 Ass.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIDAÇÃ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ACUMULADO :	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIDAÇ	MEDIDAÇ ANTERIOR	ENCONTRADO ENGENHARIA COM E IND LTDA										
							BDI:	23,31%	% EXE								
VII	OBRAS COMPLEMENTARES																
5 S 05 300 52	Enrocamento de pedra jogada - PC	m ³		913,550			0,00	0,00	70,36								
S/c	Remoção e relocação de cerca	m		34.946,000			0,00	0,00	11,45								
2 S 06 410 00	Cerca de ariane farpado c/suporte de madeira	m		21.232,000			0,00	0,00	22,37								
3 S 08 414 00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m		2.123,000			0,00	0,00	20,66								
Total Obras Complementares							0,00	0,00	0,00								
IX	SINALIZAÇÃO																
4 S 06 000 01	Defensa malével dupla (forn. / impl.)	m		128,000			0,000	0,000	216,89								
4 S 06 000 02	Ancoragem de defesa malével dupla (forn. / impl.)	m		128,000			0,000	0,000	243,04								
4 S 06 110 01	Pintura faixa - tinta durabilidade 3 anos	m ²		22.646,580			0,000	0,000	28,84								
4 S 06 110 02	Pintura setas e zebraos - tinta durabilidade 3 anos	m ²		140,030			0,000	0,000	43,25								
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	und		26.312,000			0,000	0,000	13,88								
4 S 06 121 11	Fornec. e coloc. De tachão bidirecional (redutores-4m)	und		404,000			0,000	0,000	40,06								
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa sinaliz. totalmente refletiva	m ²		356,340			0,000	0,000	365,16								
4 S 08 001 01	Redutor de velocidade (sonorizador) com largura de 5,00m	m		12,000			0,000	0,000	476,47								
Total Sinalização							0,00	0,00	0,00								
X	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL																
2 S 05 100 00	Enlevelamento	m ²		9.700,000			0,000	0,000	8,29								
2 S 05 101 00	Semeadura mecanica	há		54.600			0,000	0,000	1.478,00								
2 S 05 102 00	Hidrossaneadura	m ²		733.583,700			0,000	0,000	1,79								
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio	m ²		1.092.200,000			0,000	0,000	0,25								
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (h=0,50m)	und		10.336,000			0,000	0,000	31,34								
2 S 05 030 00	Expurgo de Saída	m ²		51.681,900			0,000	0,000	2,74								
Total Recuperação Ambiental							0,00	0,00	0,00								
				TOTAL GERAL													
				DEDUZER VALOR MEDIDAÇ ANTERIOR													
				VALOR DESTA MEDIDAÇ													



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUBPREFEITURA DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

CONTROLE FINANCEIRO											
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES											
Contrato n.º 137/13/00/00-SETPU		FIRMA: ENCOMMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA		VALOR CONTRATUAL 43.753.365,40		ADITAMENTO 0,00		TOTAL 43.753.365,40		O. I. SERVIÇO 12/07/2013	
RODOVIA MT-100		TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299-Entr. BR-070 (Barra do Garcas) Entr. MT-336 (Araguaiana)		SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO		FISCAL Engº Zenildo Pinto de Castro Filho		TOTAL		SALDO PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40	
Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIDAÇÃO		PRAZOIDAS CORRIDOS		MEDIDAS P. I.		MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL	
1ª Medição		12/07/13 a 31/07/13		20 520		PERÍODO 1.500 375,77		PERÍODO 1.500 375,77		TOTAL 1.500.375,77	
2ª Medição	01/08/13 a 31/08/13	31	489	2.000	312,46	3.500	688,23	4.520	944,16	2.000	312,46
3ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	459	1.020	255,93	4.783	132,85	19.583	19	1.020	255,93
4ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	428	262	188,69	5.108	853,60	24.309	25	281	771,88
5ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	398	325	720,75	5.521	429,72	30.810	45	43.892	44
6ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	367	412	576,12	5.811	381,34	21.681	60	74.702	89
7ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	336	289	951,62	6.073	667,86	19.616	44	96.384	49
8ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	308	262	286,52	7.159	714,64	116.000	93	311.633	22
9ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	277	1.086	046,78	8.093	201,11	67.130	29	281.902	96
10ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	247	933	486,47	8.248	207,41	11.625	47	275.731	01
11ª Medição	01/05/14 a 31/05/14	31	216	155	006,30	10.124	005,40	124.340	83	166.631	77
12ª Medição	01/06/14 a 30/06/14	30	186	1.875	797,99	400.071	84	2.000	138,82	33.629	360,00

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014

Fiscalização

Eng. Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
Folha N° 09
Ass. V

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/06/2014

IRMA
enharia Com e Ind

Instrumento Contratual N.º 137/2013/00/00-SETP/1
GOVERNO DE MATO GROSSO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
GOVERNO DE MATO GROSSO
13/12/2013 00:00:00-
SETPU

OBRA:	Pavimentação Asfáltica		
RODOVIA:	MT-100	MT-364(B)/MT-100	
TRECHO:		Trecho: BR-364(B)/MT-100	
SUBTRECHO:			Sub-trecho: Alto Araguaia
LOCAL:			Alto Araguaia/Ponte Branca
EXTENSÃO:	45,538	km	
PARA:			Eng.º Tércio Lacerda

PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40

PREV. REAJUSTE -

TOTAL	43.753.365,40
-------	---------------

REF. I.ISTE
A PIATE 12^a EDIÇÃO
AMENI 10.124.005,40
400 071 84

10.524.077,24

API UAL 33.629.360,00

REAJUSTE CONTRATO 2.354.055.20

35.983.415,20
101/AL

ATACADO CONCLUIDO

www.vijfmatronen.com

Estabelecimento

TERRAPIENAGEM

LENAT/LENAGEM

PAVIMENTAÇÃO
BASE

SUB-BASE

DRENAGEM SUPERFICIAL

SINALIZAÇÃO

OBRAS COMPLEMENTARES

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

111

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014

Protocolo/SETPU
Folha N° 10
Ass.

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/06/2014

Instrumento Contratual N.º	137/2013/000-SEPU
GOVERNO DE MATO GROSSO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INICIO DOS SERVICOS	12/07/13
TERMINO DOS SERVICOS	03/01/15

SERVIÇOS		SERVIÇOS		SERVIÇOS		SERVIÇOS		SERVIÇOS	
PREV. REAJUSTE	-	43.753.365,40		6 CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR AGREGADOS	3 CAMINHÃO PIPA		95,60%	5,62%
TOTAL				<input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/> CAM. COMBOIO			
A PIATE 12ª MEDIDA	10.124.005,40			<input type="checkbox"/> 1 D65	<input type="checkbox"/> 3 ROLO COMPACT.	<input type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO			
REAJUSTE	400.071,84			<input type="checkbox"/> 2 MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> 2 TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> 1 ROLO PNEU			
TOTAL	10.524.077,24			<input type="checkbox"/> VIBRO-ACABADORA	<input type="checkbox"/> 2 ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA			
API	33.629.360,00			<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> 2 GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO			
REAJUSTE	2.354.055,20								
TOTAL	35.983.415,20								
CONCLUÍDO		CONCLUÍDO		CONCLUÍDO		CONCLUÍDO		CONCLUÍDO	
Quilometragem	0,0	1,00	1,50	2,96	3,26	3,84	3,92	4,00	5,46
Estaqueamento	00	4	50	75	148	163	196	250	273
TERRAPLENAGEM		TERRAPLENAGEM		TERRAPLENAGEM		TERRAPLENAGEM		TERRAPLENAGEM	
PAVIMENTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO	
DRENAGEM SUPERFICIAL		DRENAGEM SUPERFICIAL		DRENAGEM SUPERFICIAL		DRENAGEM SUPERFICIAL		DRENAGEM SUPERFICIAL	
SINALIZAÇÃO		SINALIZAÇÃO		SINALIZAÇÃO		SINALIZAÇÃO		SINALIZAÇÃO	
OBRAS COMPLEMENTARES		OBRAS COMPLEMENTARES		OBRAS COMPLEMENTARES		OBRAS COMPLEMENTARES		OBRAS COMPLEMENTARES	
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
CONTRATO		CONTRATO		CONTRATO		CONTRATO		CONTRATO	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
TOTAL		TOTAL		TOTAL					

Protocolo/SETPU
Folha N° <u>11</u>
Ass. <u> </u>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12ª MIDIÇÃO PROVISÓRIA MT-100

Rodovia: MT - 100

Trecho : BR-364 (B) / MT-299 - Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-366 (Araguaia)

Sub-Trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho

Lote Constr.: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirão zinho)

Extensão: 45,538 km

Coordenadas: Início 16°45'13.20"S - 52°50'38.89"O / Fim 16°29'29.03"S - 52°41'56.78"O



Foto 1



Foto 4

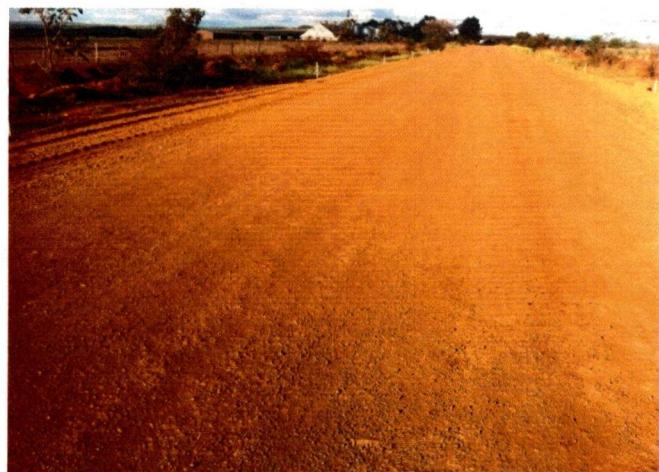


Foto 2



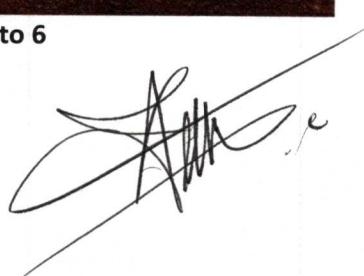
Foto 5



Foto 3



Foto 6



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12ª MIDIÇÃO PROVISÓRIA MT-100

Rodovia: MT - 100

Trecho : BR-364 (B) / MT-299 - Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-366 (Araguaia)

Sub-Trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho

Lote Constr.: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirão zinho)

Extensão: 45,538 km

Coordenadas: Início 16°45'13.20"S - 52°50'38.89"O / Fim 16°29'29.03"S - 52°41'56.78"O



Foto 07



Foto 10



Foto 08

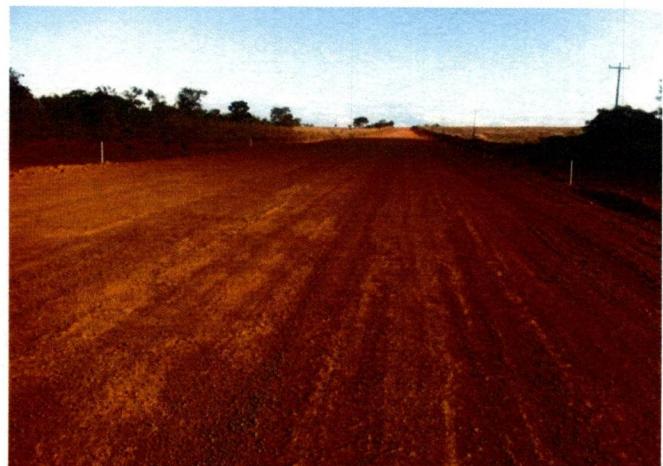


Foto 10



Foto 09



Foto 12



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Protocolo/SETPU
Folha Nº 12
Ass.: DR

PROC. Nº: 367725/14

FLS.: 12

DATA: 04 / 07 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor
COOP /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 12.

Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 04 / 07 / 14

DR
Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

ao Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e conferência.

Em: 07/07/2014

DR
Engº Ricardo Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A SUOT,
após conferência

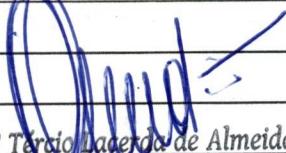
DR
07/07/2014

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA-MT 02711/VD
RNP 1201056374
Matrícula: 81447

A Sat

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

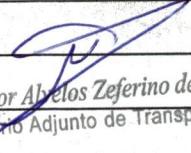
Em: 07/07/2014.


Engº Tercio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES

Para autorizar pagamento.

Em: 08/07/14


Engº Alaor Abelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SOCOFI



Para Programar Pagamento.

Valdisio Juliano Vizotto

Secretário Adjunto de Gestão
SETPU

Em: 08/07/14

Folha n.º 14

Setor: SETOR/SEINFRA	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
-----------------------------	--

	Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Encomind Engenharia Ltda Rodovia Arq. Helder Candia - Vila dos Lirios CEP 78040-570- Cuiabá - MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 4/7/2014 09:55:22	Código de Verificação de Autenticidade 29 AD 2D			
Número do RPS	Série do RPS	Número da Nota Fiscal 273				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado				
Endereço Cen Centro Político Administrativo	Número RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Complemento Bairro	Centro Político Administrativo			
CEP 78050-950	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com			
Descrição dos Serviços						
12ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRAOZINHO, LOTE 1.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRAOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2.013/00-00-SETPU.						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101		
Valor Total dos Serviços R\$ 1.875.797,99	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.875.797,99	Total do ISSQN R\$ 93.789,90	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 1.875.797,99		
Informações Complementares						
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500						

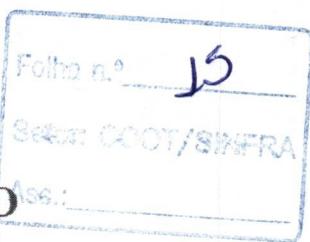
Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Eng. Zenildo L. de O. Filho
Fiscal - Port. n. 1 - SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."



CERTIDÃO NEGATIVA nº 172789/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA KM 3,5

BAIRRO: VALE DOS LIRIOS

MUNICÍPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

14.915.029/0001-08

INSC. ESTADUAL

13109829-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

07.101.536/0001-42

02.837.996/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL

KAMAI AGROMERCIAL LTDA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

Folha n.º 16

Setor: CGCT/SINTRA

Ass.:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **14.915.029/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**

Hora de Emissão: **15:28:21**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página 1 de 2



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha n.º 59
Série: 0007/2014
Ass.:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

Folha n.º 20

Setor: COOT/SINFRA

Ass.:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo FAeT1hc8mjN00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2014 às 12:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CD1E137658200063..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08

Competência: 04/2014

NRA: FAeT1hc8mjN00008

Base de Processamento: MT - Cuiabá

Código de Recolhimento: 155

Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ

Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0001/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
85860000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SOC	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
										CBO	JAM
ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS 404,25	446,48	212.15961.96-2	446,48	07/08/2012	01	01	07/04/2014	J	07/825	0,00	0,00
ALEXANDRE CORREA DE MELLO 1.000,00	0,00	108.64074.84-8	0,00	02/01/2014	01	68,05	02/01/2014	01	01223	0,00	0,00
ALONSO FERREIRA DAS NEVES 4.808,00	0,00	106.67134.78-3	0,00	07/08/2012	01	80,00	07/10/2013	01	04110	0,00	0,00
ALTAIR PAZELLI 2.127,54	0,00	123.89368.50-8	0,00	07/10/2013	01	482,92	07/10/2013	01	04110	0,00	0,00
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA 2.339,50	0,00	124.68754.25-7	0,00	01/04/2013	01	191,47	01/04/2013	01	04110	0,00	0,00
ANDERSON ALVES PINHEIRO 1.372,22	0,00	136.46356.97-8	0,00	01/10/2013	01	257,34	01/10/2013	01	09922	0,00	0,00
ANDERSON SOUZA CAMPOS 1.436,69	0,00	131.53857.40-6	0,00	06/05/2013	01	123,49	06/05/2013	01	07241	0,00	0,00
ANDRE LUIS SOARES FABRO 4.414,00	0,00	127.70083.40-8	0,00	29/10/2012	01	129,30	29/10/2012	01	114,93	0,00	0,00
ANDRE RAFAEL FACHINI 2.383,72	0,00	204.65278.38-2	0,00	21/05/2013	01	482,92	21/05/2013	01	02140	0,00	0,00
ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS 5.642,00	0,00	106.67143.19-7	0,00	06/09/2012	01	482,92	06/09/2012	01	07244	0,00	0,00
ANTENOR PEREIRA DE SOUZA 1.883,50	0,00	126.44051.40-3	0,00	01/04/2013	01	169,51	01/04/2013	01	07151	0,00	0,00
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS 2.214,35	0,00	127.25328.40-5	0,00	20/05/2013	01	243,57	20/05/2013	01	04110	0,00	0,00
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO 1.142,32	0,00	106.67143.19-7	0,00	06/09/2012	01	482,92	06/09/2012	01	07151	0,00	0,00
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO 1.869,10	0,00	131.47798.40-1	0,00	01/10/2013	01	91,38	01/10/2013	01	05141	0,00	0,00
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO 1.252,39	0,00	130.08299.40-6	0,00	07/08/2012	01	168,21	07/08/2012	01	05141	0,00	0,00
						100,19					

Folha n.º 21
Setor: COOT/SEFIP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG: 0002/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588000003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS 6.541,78	0,00	108.61647.66-9	0,00	0,00	01/08/2012	01	01	09131 0,00	523,35
CARLITO PEREIRA DE CASTRO 1.403,96	0,00	126.19105.40-6	0,00	0,00	01/10/2013	01	482,92	09922 0,00	112,32
CARLOS PEREIRA DE SOUZA 2.121,15	0,00	164.32769.10-9	0,00	0,00	01/10/2013	01	126,35	05174 0,00	169,69
CAROLINA SILVA FERNANDES 1.360,96	0,00	206.64110.95-3	0,00	0,00	01/03/2013	01	190,90	04110 0,00	108,87
CATARINO FILHO AGUERO 1.082,99	0,00	190.27492.45-2	0,00	0,00	24/03/2014	01	122,48	04142 0,00	86,63
CICERO RODRIGUES FERNANDES 2.822,57	0,00	124.40223.59-1	0,00	0,00	12/04/2013	01	310,48	09191 0,00	225,81
CLESSIO RODINEI SAMPAIO 3.115,94	0,00	200.82597.32-9	0,00	0,00	07/08/2012	01	342,75	01414 0,00	249,27
DANIELE CRISTIANE HUNNIG 2.087,45	0,00	128.27505.40-3	0,00	0,00	03/04/2014	01	187,87	04110 0,00	166,99
DANILIO RODRIGUES MEDEIRO 956,45	0,00	203.72188.33-2	0,00	0,00	04/04/2014	01	76,51	04110 0,00	76,51
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS 1.405,07	0,00	131.05790.40-2	0,00	0,00	18/03/2013	01	126,45	04141 0,00	112,40
DAVINO BATISTA PEREIRA 1.808,86	0,00	107.11046.70-0	0,00	0,00	07/08/2012	01	162,79	09922 0,00	144,71
DEAN PERES SIQUEIRA 2.028,41	0,00	130.22145.40-2	0,00	0,00	07/04/2014	01	182,55	04141 0,00	162,27
DEBORA FONTES LEITE 4.223,53	0,00	125.39525.60-3	0,00	0,00	06/03/2014	01	464,58	02515 0,00	337,89
DERALDO FRANCISCO DE SALLAS 3.914,50	0,00	120.51469.81-6	0,00	0,00	02/05/2013	01	430,59	03123 0,00	313,17
DERMIVAL MENDES DIAS 2.862,72	0,00	120.60374.18-0	0,00	0,00	07/08/2012	01	0,00	07825 0,00	229,02



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0003/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
							RAT: 3,0
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.483,64	0,00	204.43737.68-6 0,00	02/05/2013 15/04/2014	01 01			04110 0,00 07151
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA 2.250,91	0,00	128.24196.51-5 0,00	128.24196.51-5 0,00	01 01			0,00 0,00
DONIZETE MOREIRA CANTO 5.430,00	0,00	100.90771.89-0 0,00	07/08/2012 17/04/2014	01 01			09922 0,00
DRAILTON JOAO DA SILVA 448,43	0,00	206.35483.51-8 0,00	482,92 35,87	01 01			09922 0,00
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.075,86	0,00	128.70251.14-0 0,00	11/02/2014 86,06	01 01			09922 0,00
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 2.044,59	0,00	126.96594.40-8 0,00	01/02/2014 184,01	01 01			04110 0,00
EDSON FERNANDES 7.186,44	0,00	128.06273.65-1 0,00	22/03/2013 482,92	01 01			07151 0,00
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.227,64	0,00	126.52944.40-3 0,00	18/12/2012 355,04	01 01			04110 0,00
ELAINE VIEIRA DIAS 2.271,55	0,00	129.91476.40-2 0,00	02/05/2013 249,87	01 01			04110 0,00
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES 6.528,39	0,00	127.54320.40-9 0,00	21/01/2013 482,92	01 01			02124 0,00
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.130,14	0,00	167.59878.11-7 0,00	02/09/2013 90,41	01 01			04110 0,00
ENIO CORREIA 1.084,00	0,00	124.75881.46-3 0,00	07/08/2012 86,72	01 01			05141 0,00
ERCULES GOMES DE OLIVEIRA 3.209,66	0,00	129.04591.38-0 0,00	13/06/2013 353,06	01 01			01414 0,00
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA 1.878,31	0,00	130.11161.40-1 0,00	01/03/2014 169,04	01 01			07825 0,00
EURIPEDES NATALIO DA SILVA 1.872,00	0,00	126.14241.38-7 0,00	07/08/2012 168,48	01 01			04110 0,00
							149,77

Folha n.º 23
Setor: COCT/SINERFA
Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0004/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000004 877301801400 507568200810 491502900015
858800003805 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
						CBO JAM	
EVALDO GOMES 2.795,00	0,00	126.08673.40-8 0,00	21/03/2014 307,45	01	223,61 01/04/2014 J	04110 0,00 09131 0,00	
FABIANO SANTOS SILVA 415,08	157,82	160.89752.86-0 157,82	19/02/2014 45,82	01			
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS 2.610,06	0,00	123.10146.82-1 0,00	23/08/2012 287,10	01	01	05174 0,00	
FRANCISCO VINCENTE DE AZEVEDO EBOLI 5.425,00	0,00	124.58075.18-7 0,00	01/03/2013 482,92	01		04110 0,00 0,00	
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA 1.872,00	0,00	126.12783.40-9 0,00	18/10/2012 168,48	01	01	04110 0,00	
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO 2.084,94	0,00	107.72883.77-4 0,00	07/08/2012 187,64	01	01	09922 0,00	
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA 2.756,30	0,00	123.10119.37-9 0,00	15/08/2013 303,19	01		07151 0,00	
HILTON LIRA SILVA 2.338,41	0,00	127.00257.42-3 0,00	07/08/2012 257,22	01	01	04110 0,00	
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.265,24	0,00	130.94658.40-6 0,00	23/10/2013 101,21	01		09922 0,00	
HUERDSON HONORIO GONCALVES 1.713,32	0,00	129.12761.40-0 0,00	01/02/2014 154,19	01		07825 0,00	
ILSON MARQUES DE JESUS 3.286,46	0,00	170.06583.98-3 0,00	23/08/2012 361,51	01	01	09191 0,00	
INGRID DE ARRUDA FRANCA 2.115,18	0,00	161.90434.83-6 0,00	13/02/2014 190,36	01		04110 0,00	
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 2.026,03	0,00	161.75985.71-1 0,00	01/10/2013 182,34	01		06410 0,00	
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.609,24	0,00	131.35388.40-8 0,00	02/01/2013 144,83	01		04110 0,00	
JEAN GARY YLIONIS 1.077,28	0,00	132.96991.01-7 0,00	01/04/2014 86,18	01	128,73 86,18	09922 0,00	

Refla n.º 24
Pasta: COOT/SEFIP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:22:23
PÁG.: 0005/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588000003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD FEC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI SOC CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.UZ9/UVUJ-08	
						simples: 1	RAT: 3,0
JESUINO MARTINS CORREA 1.940,97	0,00	106.13211.12-7 0,00	28/01/2014 07/08/2012	01 01	155,28 174,68	0,00 0,00	
JOAO LIBERATO R DOS REIS 2.738,65	0,00	120.34877.40-5 0,00	07/08/2012 301,25	01	219,10	0,00 0,00	
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA 1.787,97	0,00	162.42354.32-3 0,00	08/10/2012 160,91	01	143,03	0,00 0,00	
JONE SANTANA DE PINHO 1.215,57	192,20	127.76047.40-3 192,20	01/02/2014 112,61	01	10/04/2014 112,62	J 0,00 0,00	
JOSE ARAUJO DE SANTANA 9.672,19	0,00	108.48037.57-7 0,00	01/04/2013 482,92	01	07/15/1 773,78	0,00 0,00	
JOSE BENTO DOS SANTOS 4.218,27	0,00	102.47797.43-7 0,00	07/08/2012 464,00	01	03011 337,47	0,00 0,00	
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	0,00	162.32025.40-8 0,00	21/11/2006 0,00	01	25/11/2006 79,84	01 0,00	
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.457,63	0,00	124.55391.65-7 0,00	15/01/2014 21/08/2012	01 01	196,62 270,33	0,00 0,00	
JOSE MANOEL DE MELO 2.833,97	0,00	106.16260.43-9 0,00	21/08/2012 311,73	01	226,72	0,00 0,00	
JOSE PAULO DA SILVA 4.075,05	0,00	124.75835.31-3 0,00	07/08/2012 448,25	01	326,01	0,00 0,00	
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.533,80	0,00	131.39859.50-2 0,00	29/09/2012 138,04	01	122,70	0,00 0,00	
JOSE SOARES DOS SANTOS 5.982,00	0,00	106.65189.01-7 0,00	07/08/2012 482,92	01	07/15/1 478,57	0,00 0,00	
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.775,15	0,00	203.74189.85-9 0,00	11/10/2012 305,26	01	04110 222,01	0,00 0,00	
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES 5.689,76	0,00	125.16932.98-9 0,00	26/09/2013 482,92	01	09531 455,19	0,00 0,00	
JULIANO RANGEL FERNANDES 4.427,00	0,00	127.95667.40-3 0,00	22/09/2012 482,92	01	04110 354,16	0,00 0,00	

Folha n° 25
Setor COCT/SMFRA
Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0006/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ÁRQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO DEPÓSITO JAM
KESNEL DESTIN 979,25	0,00	138.40149.18-4 0,00	02/04/2014 25/04/2014	01 01	78,34 78,34
LAERCIO DE ARRUDA SILVA 204,40	0,00	206.50757.38-0 0,00	16,35	16,35	0,00 0,00
LEONARDO SANTANA 4.547,18	0,00	122.33919.20-5 0,00	07/08/2012 482,92	01 01	04110 0,00
LUCIANO NARCIZO 1.052,42	0,00	127.34140.65-0 0,00	23/11/2007 0,00	01 01	07825 0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO 2.027,05	0,00	127.71421.40-4 0,00	07/08/2012 182,43	01 01	07825 0,00
LUIZ FELIPE IAGUE FRAES VASQUES 2.498,56	0,00	133.24535.40-8 0,00	01/07/2013 274,84	01 01	02149 0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA 830,00	0,00	124.17217.51-3 0,00	17/04/2008 0,00	01 01	31/07/2009 66,41 01
MARCELO DA SILVA NUNES 3.071,88	0,00	128.04514.40-6 0,00	25/09/2012 337,90	01 01	245,75 0,00
MARCIO AGUIAR DA SILVA 1.000,00	0,00	112.43824.88-8 0,00	02/01/2014 80,00	01 01	01231 0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA 2.469,32	0,00	123.68980.25-5 0,00	18/05/2013 271,62	01 01	05174 0,00
MARCONDES GONCALVES FERREIRA 1.110,31	0,00	122.95025.99-2 0,00	01/04/2014 88,82	01 01	09922 0,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 241,07	0,00	125.52454.22-6 0,00	15/04/2014 19,28	01 01	09922 0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES 4.986,39	0,00	123.98123.11-3 0,00	07/08/2012 482,92	01 01	22/04/2014 398,92 J 19,29
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO 664,00	0,00	127.15061.40-6 0,00	18/02/2014 53,12	01 01	04110 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0007/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES 1.083,33	0,00	201.08433.35-2	12/02/2014	01	86,66	86,66			04110 0,00
MARIOLAM GOMES RIBEIRO 1.219,97	0,00	164.27428.90-0	07/10/2013	01	97,59	97,59			07825 0,00
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA 3.498,74	0,00	124.16265.83-2	07/08/2012	01	01				09191 0,00
MARISA APARECIDA LARA 937,93	0,00	124.80638.26-1	06/02/2014	01	384,86	279,90			05141 0,00
MARLON DA SILVA PINHO 227,82	0,00	120.93199.59-2	25/04/2014	01	75,03	75,04			05199 0,00
MARUCIO FERREIRA DA SILVA 1.317,60	0,00	124.94058.82-3	25/03/2014	01	18,22	18,22			07825 0,00
MARUILIO CORDEIRO CARDOSO JR 8.275,56	0,00	164.10267.12-7	07/08/2012	01	01				04110 0,00
MIKAEL FERREIRA BONFIM 986,40	0,00	163.74232.04-7	01/04/2014	01	482,92	662,04			09922 0,00
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO 631,60	0,00	170.00112.55-5	05/09/2013	01	01				07825 0,00
NARDI CABREIRA 1.033,28	0,00	127.21235.40-2	13/08/2013	01	82,66	82,66			09922 0,00
NIVALDO ESTEVON DOS ANJOS 1.018,98	0,00	138.90789.31-4	02/04/2014	01	01				09922 0,00
PAULO NICACIO DO NASCIMENTO 1.460,08	0,00	120.43454.59-7	01/04/2014	01	81,51	81,51			09922 0,00
PAULO SERGIO DA COSTA 596,89	188,30	124.16808.48-8	28/01/2014	01	131,40	116,81	11/04/2014 J		09922 0,00
PEDRO PEREIRA DE LIMA 1.535,98	0,00	124.78328.22-6	07/08/2012	01	62,81	62,82	62,82		03011 0,00
RAFAEL MORAES DA SILVA 1.385,36	0,00	210.57929.14-1	01/04/2014	01	138,23	122,88			09922 0,00
		0,00	124,68		110,82				

Folha n.
26
Setor: COOT/ANFRA
Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFTIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0008/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
							CBO JAM	DATA/COD DEPÓSITO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 3.311,28	0,00	123.60373.89-9 0,00	07/08/2012 01	01	264,91	09922 0,00		
RICARDO RAUSCH 8.168,00	0,00	123.53558.67-6 0,00	07/08/2012 01	01	653,45	04110 0,00		
ROSENILTON SILVA QUEIROZ 5.379,75	0,00	121.49094.18-7 0,00	07/08/2012 01	01	430,39	04142 0,00		
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA 773,76	0,00	123.79853.05-5 0,00	01/04/2013 01		61,91	05141 0,00		
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA 4.276,23	0,00	125.94983.40-5 0,00	07/08/2012 01	01	342,10	04110 0,00		
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA 2.116,06	0,00	128.44372.40-8 0,00	16/08/2012 01	01	169,28	04110 0,00		
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES 1.403,54	0,00	126.99813.40-2 0,00	11/09/2013 01		112,29	05141 0,00		
TATIANE PENHA LEITE 300,00	0,00	130.32805.40-5 0,00	25/04/2014 01		24,00	03516 0,00		
TEODORO NUNES DA SILVA 2.454,57	0,00	133.81130.40-3 0,00	08/02/2013 01		196,36	05174 0,00		
THIAGO GOMES GADELHA 2.852,79	0,00	132.85788.27-4 0,00	10/10/2013 01		228,22	04110 0,00		
TOMAZ DAVI DOS REIS 1.706,46	0,00	108.18326.47-3 0,00	09/10/2013 01		136,52	04110 0,00		
VALDECIR HANSEN 1.000,00	0,00	123.16312.94-4 0,00	02/01/2014 01		80,01	01231 0,00		
VALDIR DIAS FURTADO 1.106,76	0,00	105.66070.18-6 0,00	25/03/2014 01		88,55	07825 0,00		
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO 2.297,85	0,00	129.04607.98-8 0,00	18/12/2012 01	01	183,82	07151 0,00		
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE 919,10	0,00	122.10991.78-3 0,00	01/09/2003 01	01	22/06/2006 01	04110 73,53		

Folha n.º 27
SANT. COOT/SINIFRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0009/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588000003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI SOC CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	CBO MOVIMENTAÇÃO DATA/COD DEPÓSITO
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA 5.769,40	0,00	128.98269.40-0 0,00	01/10/2013 482,92	01 01	461,55 0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA 2.116,33	0,00	131.32829.40-3 0,00	07/08/2012 190,46	01 01	169,30 0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES 1.654,98	0,00	129.66065.40-2 0,00	01/04/2013 148,94	01	132,39 0,00

Folha n.º 28

Setor GCO/T/BAIXA

Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0010/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIB/PASEP/CI SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM DEPÓSITO
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,51	0,00	161.03565.27-9 0,00	12/08/2013 26,20	07	6,55 0,00
GEDIEL ANDREO DA SILVA 338,80	0,00	157.59579.48-0 0,00	18/03/2014 27,10	07	6,77 0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 180,69	0,00	167.54061.53-8 0,00	12/08/2013 14,45	07	3,61 0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 327,51	0,00	154.45875.43-5 0,00	17/03/2014 26,20	07	6,55 0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 327,51	0,00	155.17169.52-3 0,00	12/08/2013 26,20	07	6,55 0,00
NATIELY SILVA MELLO 338,80	0,00	138.17322.44-4 0,00	18/03/2014 27,10	07	6,78 0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 338,80	0,00	131.22637.04-8 0,00	18/03/2014 27,10	07	6,78 0,00
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 338,80	0,00	207.19588.38-8 0,00	18/03/2014 27,10	07	6,77 0,00
THAIS SILVA DE LIMA 327,51	0,00	148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 26,20	07	6,55 0,00

29

Setor Contabilidade

Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:22:23
PÁG.: 0011/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REG: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ANDERSON JUNIOR VIEIRA DE CARVALHO 942,76 307,97			130.42684.40-6 307,97	02/09/2013 100,05	01		24/04/2014 0,00	I1 0,00	05199 0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA 669,41 304,73			164.52708.25-3 304,73	17/01/2014 77,92	01		16/04/2014 0,00	I3 0,00	05141 0,00
ELSON SOARES DA COSTA 2.426,67 970,67			124.07213.15-9 970,67	19/04/2013 344,58	01		25/04/2014 0,00	I1 0,00	04110 0,00
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO 287,74 160,64			161.96685.56-3 160,64	07/02/2014 35,86	01		07/04/2014 0,00	I3 0,00	04110 0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 343,04 325,87			128.19339.40-0 325,87	09/08/2013 53,50	01		06/04/2014 0,00	I1 0,00	07825 0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA 3.186,20 286,93			124.04248.86-5 286,93	01/03/2014 373,43	01		29/04/2014 0,00	I3 0,00	03516 0,00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA 60,68 190,54			165.64664.37-1 190,54	04/02/2014 20,09	01		04/04/2014 0,00	I3 0,00	07152 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
308.143,64 3.532,15

28.230,14

23.926,29

Folha n.º 30
Setor: GESTÃO DA PREVIDÊNCIA
Ass.:

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0012/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA 3KM35
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC
01	129	297.381,21	984,80	301.498,19
07	9	2.845,93	0,00	2.845,93
TOTAIS:	138	300.227,14	984,80	304.344,12

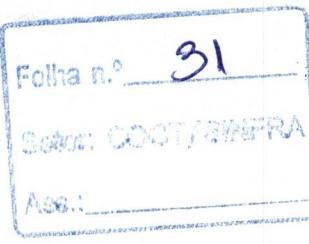
FPAS:	507	OUTRAS ENT:	0079	SIMPLES:	1	RAT:	3,0	CNAE PREPONDERANTE	4211101
Nº DE CONTROLE:	N2Eof1iTdh00000-5	BAIRRO: ZONA RURAL				CNAE:			
EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COD REC:155	COD GPS: 2100	UF: MT	CEP: 78005-970					
COMP: 04/2014									
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA									

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

FAP: 1,22

RAT AJUSTADO: 3,66

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
MGGFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0013/0035

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À

À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTE NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 21
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA 3KM35
CIDADE: CUIABA

VALOR	DEV	PREV	SOC	CALCULADO	SEFIP:
SALÁRIO FAMÍLIA:					
SALÁRIO MATERNIDADE:					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICION					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 AN					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 AN					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 AN					

AS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: N2Eof1itdh00000-5			
CEP: 78005-970	BAIRRO: ZONA RURAL	TELEFONE: 0065 3648 3300	
45.871,11	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		
215,85	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		
0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		
0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:		
0,00	COM PRODUÇÃO PJ:		
0,00	COM PRODUÇÃO PF:		
0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O		

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:
VALOR ARBITRADO.

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0

H : 0 I1: 3 I2: 0 I3: 4 I4: 0 J : 5 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 4 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	CNAE PREPONDERANTE	4211101
Nº DE CONTROLE: N2Eof1tddh00000-5			CNAE:	4211101
BAIRRO: ZONA RURAL	TELEFONE: 0065 3648 3300			
CEP: 78005-970				
45.871,11	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:			28.230,14
215,85	RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:			0,00
0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:			0,00
0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:			0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PJ:			0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PF:			0,00
0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:			0,00

04/2014 VALOR SOLICITADO:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
:
72.843,52
42.521,43

0,00
0,00
25 ANOS:
QUANTIDADE:
0,00

Folha n.º 32
Série: C0001/ENFRA
Ass.:



GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3,5 RIBEIRÃO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR	2100 04/2014 14.915.029/0001-08
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		06/06/2014	6 - VALOR DO INSS 7 - 8 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATM/MULTA E JUROS 11 - TOTAL	28.014,29 17.856,82 3.032,07 48.903,18
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Folha n.º 33

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		PAGAMENTO 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 4 - COMPETÊNCIA 5 - IDENTIFICADOR	2100 04/2014 14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3,5 RIBEIRÃO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		6 - VALOR DO INSS 7 - 8 -	28.014,29
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 10 - ATM/MULTA E JUROS 11 - TOTAL	06/06/2014 17.856,82 3.032,07 48.903,18
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 06/06/2014 - 16h56
Nº de Controle: 220.108.728.465.953.088 | Autenticação Bancária: 003.611.062.714.099

Folha n.

34

Setor: COOTY/BNFRA
Ass.:

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
ROD ARQ HELDER CANDIA 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04. COMPETÊNCIA	04/2014
05. IDENTIFICADOR	14915029000108
06. VALOR DO INSS	R\$ 28.014,29
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 17.856,82
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 3.032,07
11. TOTAL	R\$ 48.903,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 06/06/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

sICj**OG Lv4NSDaS KPPWwYj4t3b7o...ayY*HSV Z4t s-10 tsvIT@wb 27WBe4C4
fuzAd3p JkSS6B5H AZIV4Fh, 0101-01-01 00:00:00-03:00 01010101 Km9mMNOX
483o*Jgb 7faGMyrl #T4M4L*+ 0101-01-01 00:00:00-03:00 01010104 18416533

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvintoria

0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha n.º

35

Série: 00017/01194

Ass.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060902235624583605

Informação obtida em 12/06/2014, às 11:30:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FUNDO DE GARANTIA DO TÉRMINO DE SERVIÇO

GFIP = SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

109-202

36

Section: ~~COOK/SHAFRA~~

卷之三

38.087,73	0,00	38.087,73
-----------	------	-----------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014

OBS.: 2 MOVIMENTO COM GERACAO DE 2 GRF. TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 191502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ELONGA DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

GEIP - SEEPIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

13-DEFICITO * VISTAS B SOCIAL	14-PROD-0000	15-TRABAJA EN VOLVER
38.087,73	0,00	38.087,73

858800003805 877301801400 502568200910 491503900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



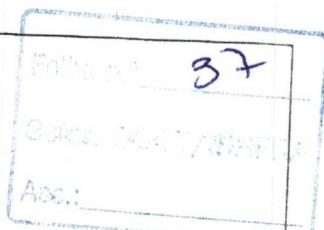


Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/05/2014 - 17h39

Nº de controle: 985.543.265.900.086.757 | Autenticação bancária: 058.579.010



Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

Código de barras: 85880000380-5 87730180140-0 50756820081-0 49150290001-5

Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 814915029

CNPJ/CEI: 14.915.029/0001-08

Cod. convênio: 0180

Competência: 04/2014

Data de validade: 07/05/2014

Data de débito: 07/05/2014

Valor do pagamento: R\$ 38.087,73

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

jRA?sjtf 4mGQS8dz 5Axk4k77 2VDh#feq dtXOTTOu kILu3Ceo LGOBknrY GpFjfifDu
AQXK4sfO WgepjqJs hTVX?H2L mzGTtGO* XYLwjcf* ipUYk8EW B2emKP?y HMmsRWbP
@XmgjkTQ r6Cz5xtV OLmyQiOl bX@jnXXC n2qOCt7B 92oWgfvb 00500724 00880008

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvintoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 424/14	Data: 07/07/2014				
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO								
CREADOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	VALOR DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	367725/14	137/13	12º Med.	43.753.365,40	8.248.207,41	35.505.157,99	1.875.797,99	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 33.629.360,00
TOTAL PROGRAMADO						1.875.797,99					

OBS.:Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13
Elaborada em: 07/07/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

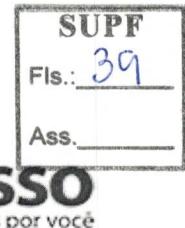
Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Engº Alvaro Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Cícero Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

38



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página **1 de 2**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063002153925779590

Informação obtida em 16/07/2014, às 10:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: 367725/14

FLS.: 42 fls - / laudymila - socofi

DATA:

A COFI
Para Pagamento

15/07/14

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
e Contabilidade Financeira

A USCI
Após análise de devolver para o
Setor de origem

18/10/14

Francine Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira

Obs: foi retirada a 1ª via da folha de nº 13 da nota
fiscal para movimento do Contabilidade.
Em 16/10/14

Flávia



DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

Nº Convênio: *** * * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 1.875.799,99	*** 1.875.797,99	*** 2.000,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00 ISS município (R\$) *** 0,00 Município: *** * * * * *
INSS (R\$): FUNDEB (R\$):

Observações: Indicativo de Situação da LIO:LIO Normal



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.001862-2
-----	------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 1.875.797,99
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 1.875.797,99

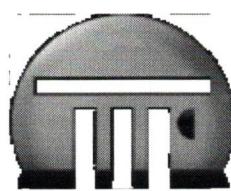


Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

140

May
PIPER JAFFRAY



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

Descrição da Obra:

45,538KM - QUILÔMETRO

Quantidade/Unidade de Medida:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Setor Beneficiado:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Obra:

CONSERVAÇÃO

Tipo Serviço:

RODOVIA: MT-100

Endereço:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

Bairro:

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

Município:

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

CEP:

ALTO ARAGUAIA

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO



Contrato/Ano - N° Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012

Empresa Contratada: ENCOMIND
ENGENHARIA
COMÉRCIO E
INDUSTRIA
LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA

Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
-----------------------------	-----	------------------------------	-----	----------------------------	------

Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
----------------------------	---------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---------------

Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00
--------------------------------------	---------------	------------------------------------	------	---------------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINIFRA
 Folha nº 41
 Ass. QD

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 367725/14

Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Enconind Enga Srla

Resumo do Objeto: Avivimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESTÃO	SIM	NAO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1904</u>
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1914</u>
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>63 a 65</u>
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1913</u>
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1903</u>
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1917</u>
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>14 *</u>
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>05 a 07</u>
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>entre as pag</u>
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11 a 41</u>

Cuiabá 25 de Mais de 2015 Juizdo, 26 de maio de 15.
 (local) (local)

Raldenei Adam Ribeiro

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

Adm. Marx Rocha Cambran
 Gestor de UNISECI

N. do Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

obs: o Engº designado através da portaria nº 469/13, Engº José Pedro Pires, pag 1918 do processo original. A nota fiscal foi atestada p/ Engº Zeinilda Castro Pinto.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha nº 248
Ass. [Assinatura]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
1.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
3.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
4. e 5.	
6.	
7.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o inicio até o término da vigência do contrato.</p>
8.	
9.	
10.	
7.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p>
8.	
9.	
10.	<p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha n. 19
Ass. 02

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Lei n. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

11.

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Lei n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

12.

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

(...)

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 50
Ass. *[Signature]*

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 367725/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Encomind Geo S.A. 11011

Resumo do Objeto: PSV de Rosário 114-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contataram-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Curitiba, 31 de maio de 2015
(local) *[Signature]*
Cidade de Curitiba, 26 de maio de 2015
(local) *[Signature]*

Adm. Marx Rocha Camarão
Gestor de UNISECI
SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISECI/SINIFRA
Folha nº 51
Ass. [Signature]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | | |
|--|---|
| | <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
| | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 367725/2014 com folhas numeradas até nº 52, e
com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

LOCAL/DATA

Carábas 03/02/2021

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi
Gerente Contábil

SINFRA-MT

Carimbo e assinatura da autoridade que
realizou o último ato no processo